



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001, DE 14 de outubro de 2024

SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA "MULHERES ILIMITADAS"

2024

A Usina 3K, denominada simplesmente como Organizadora, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de seleção e formação de cadastro reserva de expositores para a Feira Mulheres Ilimitadas, a ser realizada em 2024, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de expositoras para a Feira Mulheres Ilimitadas, que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2024, das 18h às 22h, na Praça Frederico Soares De Campos Neto, Rua Buenos Aires, Av. Haiti, Rua Montevideo - Jardim das Américas, Cuiabá - MT, 78060-634. A feira visa estimular as atividades econômicas de mulheres artesãs, gastrônomas, artistas, culinaristas, empreendedoras e afins, oferecendo espaço para exposição e comercialização de produtos.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se no presente Chamamento:

- Mulheres maiores de 18 (dezoito) anos;
- Candidatas comprometidas com as diretrizes e cronograma da feira, bem como com o cumprimento integral deste edital.

3. DAS CATEGORIAS E VAGAS

3.1 Economia Criativa: Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para expositores de produtos ligados à economia criativa, como artesanato, roupas e acessórios. Propostas preferenciais incluem arte, cerâmica, madeira, couro, decoração, bordados, gravuras, pinturas, produtos dos povos originários (indígenas e quilombolas), entre outros.

3.2 Culinária: Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para a comercialização de alimentos (exceto bebidas). Serão priorizadas propostas de pratos típicos da região e preparações que resgatem memórias afetivas, evitando a repetição de pratos entre os expositores.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/2jtNvhxFE6FooDqX7>

4.2 O período de inscrições será de 16 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Organizadora.

4.3 Para efetivar a inscrição, as candidatas deverão preencher integralmente o formulário com todas as informações solicitadas. Formulários incompletos ou com informações inconsistentes serão desclassificados.

4.4 A inscrição não garante a participação na feira. Somente participarão aquelas selecionadas dentro do número de vagas disponíveis.

4.5 As candidatas não selecionadas para as vagas disponíveis formarão cadastro reserva e poderão ser convocadas durante o período de 2 (dois) meses, conforme necessidade.

4.6 A inscrição é pessoal e intransferível. O direito de participação não poderá ser cedido ou transferido a terceiros sob qualquer justificativa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora da feira, com base nos seguintes critérios:

- Clareza e qualidade na apresentação dos produtos;
- Adequação e relevância da proposta ao tema e objetivos da feira;
- Situação socioeconômica poderá ser utilizada como critério de desempate, com vistas a oportunizar acesso a pessoas de baixa renda.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A divulgação das candidatas selecionadas será feita no dia 04 de novembro de 2024, por meio dos e-mails cadastrados no momento da inscrição.

6.2 As selecionadas deverão formalizar sua participação assinando virtualmente o Termo de Aceite, dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento implicará na desclassificação e convocação de candidatas do cadastro de reserva.

7. OBRIGAÇÕES DAS EXPOSITORAS SELECIONADAS

As expositoras selecionadas se comprometem a:

- 7.1 Respeitar os horários e cronograma estabelecidos pela Organização da feira;
- 7.2 Realizar a montagem do espaço expositivo entre 16h e 18h no dia do evento;
- 7.3 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos comercializados, assim como por qualquer pessoa envolvida em seu espaço, incluindo mandatários e terceirizados.

8. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZADORA

8.1 A Organizadora se compromete a:

- a) fornecer barraca e ponto de energia para as expositoras;
- b) Promover o evento por meio de suas redes e canais oficiais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Usina 3K poderá alterar ou revogar este edital, total ou parcialmente, a qualquer momento, mediante justificativa, sem que isso gere direito a indenizações ou compensações às participantes.

9.2 A Usina 3K reserva-se o direito de cancelar unilateralmente este Chamamento Público a qualquer momento, no todo ou em parte, sem que isso gere direitos ou vantagens aos inscritos, exceto aqueles já formalmente contratados.

9.3 A Organizadora se reserva o direito de utilizar, para fins de divulgação do evento e de suas futuras edições, imagens, vídeos e demais registros das expositoras, seus produtos, serviços e espaço expositivo, capturados durante a Feira, sem qualquer ônus.

9.4 A Organizadora não se responsabiliza por qualquer produto, serviço ou item comercializado pelos expositores durante o evento, nem pelos prestadores de serviços contratados ou autorizados pelas expositoras. Cada expositora será responsável integralmente pelos produtos e serviços oferecidos e pela conduta de seus colaboradores e prestadores de serviços.

9.5 É facultado à Usina 3K solicitar esclarecimentos ou documentos complementares em qualquer fase do processo de seleção.

9.6 As candidatas devem acompanhar todas as informações e comunicados deste

edital no [site](#) da Usina 3K, eximindo-se a Organizadora de qualquer responsabilidade por alegações de desconhecimento de informações.

9.7 O cronograma detalhado, incluindo as datas para inscrições, seleção, divulgação dos resultados e realização da Feira Mulheres Ilimitadas, encontra-se no **Anexo I** deste edital. Todas as participantes devem respeitar as datas estabelecidas. O não cumprimento de qualquer prazo poderá resultar na desclassificação ou na perda de direitos adquiridos conforme este edital.

9.8 A Organizadora reserva-se o direito de alterar a data da realização da Feira Mulheres Ilimitadas, caso julgue necessário, devido a fatores imprevistos ou por motivo de força maior. Nessa eventualidade, as participantes serão comunicadas o mais rapidamente possível, por meio dos e-mails fornecidos no ato da inscrição e pelos canais oficiais da Organizadora.

9.9 Dúvidas e omissões deste edital serão resolvidas pela Usina 3K, devendo ser encaminhadas para o e-mail usina3k.contato@gmail.com.

ANEXO I

Etapa	Data
Publicação do edital	16/10/2024
Período de inscrição	16/10/2024 a 27/10/2024
Avaliação	28/10/2024 a 03/11/2024
Publicação do resultado	04/11/2024
Prazo para envio dos documentos e assinatura do termo de participação	04/11/2024 a 14/11/2024
Execução da feira	30/11/2024